



MINIST\xcdRIO P\xcdBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

AVISO N\xba 1

O Procurador-Geral da Rep\xfublica, Presidente do Conselho Superior do Minist\xrido P\xfablico Federal, considerando a quest\x3a3o de ordem decidida \x22unanimidade no processo n\xba 1.00.001.000013/2017-70, em aten\x3a3o ao disposto no art. 199, § 3º, da Lei Complementar n\xba 75, de 20 de maio de 1993, e para os fins previstos nos arts. 1º e 2º da Resolu\x3a3o CSMPF n\xba 36, de 3 de mar\x3a3o de 1998 (DJ, Se\x3a3o I, de 10.3.98), AVISA que:

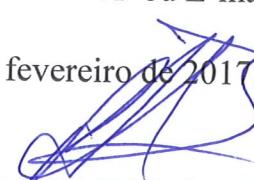
a) os Procuradores da Rep\xfpublica que **n\xbao** desejarem concorrer \x22promo\x3a3o para o cargo de Procurador Regional da Rep\xfpublica dever\x3a3o encaminhar manifesta\x3a3o escrita ao Conselho Superior do Minist\xrido P\xfablico Federal, **no prazo de 5 dias \u00f3teis**;

b) os Procuradores da Rep\xfpublica que **desejarem** concorrer \x22promo\x3a3o **apenas** para cargos vagos em determinadas Procuradorias Regionais da Rep\xfpublica dever\x3a3o, **tamb\xe9m no prazo de 5 dias \u00f3teis**, apresentar por escrito ao Conselho Superior as suas respectivas op\x3c3es, na ordem de prefer\xeancia, ficando entendido que, na falta destas, concorrer\x3a3o a todos os cargos vagos.

Os membros que n\xbao recusarem expressamente estar\x3a3o **automaticamente inscritos** para concorrer \x22as promo\x3a3es por antiguidade e merecimento levada a efeito na pr\xoxima sess\x3a3o do CSMPF, cuja lista de inscritos ser\x3a3a formada ao final do prazo definido nos itens “a” e “b”, sendo observado o disposto no § 1º, art. 200, da Lei Complementar n\xba 75/93.

As correspond\x3a3encias relativas a este Aviso dever\x3a3o ser encaminhadas ao Conselho Superior do Minist\xrido P\xfablico Federal (Sistema \u00d Unico: PGR/CSMPF – CONSELHO SUPERIOR DO MPF ou E-mail: csmpf@mpf.mp.br).

Bras\xfilia, 10 de fevereiro de 2017.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REP\xcdBLICA
PRESIDENTE DO CSMPF

PUBLICADO NO DOU SEÇÃO II

Fls. 94 de 15/2 2017